

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA**EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUXILIAR DE SUPORTE DE
INFORMÁTICA - SORRI - BAURU / novembro 2019**

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os colaboradores interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de Auxiliar de Suporte de Informática. Este processo seletivo interno destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga, destinada exclusivamente para pessoas com deficiência.

Vagas	Jornada de Trabalho
1 vaga - PCD	40 horas semanais

I. Pré-requisitos:

Estar em dia com suas obrigações civis e militares;

Ensino médio completo ou cursando;

Ensino técnico na área de informática completo ou cursando;

Disponibilidade de horário.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Formatação de computadores Windows, configuração de redes, instalação de computadores e seus periféricos, configurações de hardware e software em sistemas operacionais Windows.

III. Competências desejadas:

Habilidade para atuar em equipe; ética profissional; facilidade de comunicação; agilidade; organização; iniciativa e motivação; empatia; disponibilidade de horário.

IV. Atribuições do cargo:

Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, trabalhando com tecnologias, mais especificamente computadores, dando assistência ao parque de informática da Instituição e seus usuários.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

V- Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e procedimentos do Processo Seletivo Interno da SORRI - Bauru, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1- Local, Data e Horário: As inscrições serão realizadas por e-mail (rh@sorribauru.com.br) ou por recado interno, devendo ser enviado para Joyce Viveiros de Lima (Psicóloga organizacional), com cópia para a liderança atual, com currículo atualizado em anexo, de 08 a 12 de novembro de 2019.

2- Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

VI. Do Processo Seletivo:

1- O processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Pontuação do currículo, (2) Atividade prática e (3) Entrevistas, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1ª	Análise de currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	—	1
2ª	Atividade prática	Exercícios práticos da rotina da função	10 pontos	10 pontos	5,0 pontos	1
3ª	Entrevista	Pontuação	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

		segundo critérios especificados neste edital				
--	--	---	--	--	--	--

2- A Atividade prática e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

3- A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, de todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Pontuação do Currículo.

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Cursos de interesse para a função realizados nos últimos 3 anos (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. Carga horária de 4 a 8 horas - 0,5 pontos cada;
2. Carga horária de 9 a 15 horas - 1,0 ponto cada;
3. Carga horária de 16 a 30 horas - 2,0 pontos cada;
4. Carga horária superior a 30 horas - 3,0 pontos cada.

B) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. De 6 meses a 1 (um) ano incompleto - 1,0 ponto;
2. De 1 (um) a 2 (dois) anos incompletos - 2,0 pontos;
3. De 2 (dois) a 3(três) anos incompletos - 3,0 pontos;
4. Acima de 3 (três) anos - 5,0 pontos.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

VIII. Da Atividade prática.

1- A Atividade prática será realizada no dia **14 de novembro de 2019**, na sede da SORRI-BAURU às **15:00 horas** com duração máxima de 2 horas.

IX. Da Entrevista.

1- A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos Internos”.

X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Entrevista;
- 2- Maior nota na Atividade prática;
- 3- Maior nota na Análise do currículo.

Bauru, 07 de novembro de 2019

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva